



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2023.

PORTARIA 895/2023 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.004143.2023-55**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 2406/2021, 2408/2021 e 2409/2021, publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3- **Publique-se.**

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
00004.004229.2023-88	Eliane Queiroz Braga Rodrigues	5/2023

Em 22/12/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
2023.099.001202-4-PA	Domingos Loureiro Dias	1009/2023
2023.099.000693-7-PA	Bartolomeu Ribeiro	1010/2023
2023.204.003910-9-PA	Elizabeth Azevedo Manhaes	1013/2023
2023.204.003893-2-PA	Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	1012/2023
2023.204.002904-5-PA	Sonia Regina do Nascimento	1011/2023
2023.204.003767-3-PA	Maria Fernanda Elias Brito	1004/2023
2023.204.003737-1-PA	Wallace Guimaraes de Abreu	1007/2023

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	PARECER Nº
2023.204.003233-0-PA	Monica dos Santos Kemp	1005/2023
2023.204.002219-4-PA	Carla da Silva Maciel	1003/2023
2023.204.001870-5-PA	Mariangela Pontes Moore Pereira	1008/2023
2023.204.003666-P-PA	Joilson Maciel Campos	1006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 22/12/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 177/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA E.M. PROFESSORA JOELMA FIGUEIREDO DE SOUZA (Proc. nº 2023.205.000323-1-PR).

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

- **LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS**, MAT. 19.536; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000323-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:

- **MIRIAN PEREIRA GONÇALVES**, MAT. 38.552; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000323-1-PR

- **ROBERTA CHRISTINE DE OLIVEIRA DIAS**, MAT. 35114; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000323-1-PR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula – 40.743

Portaria Seduct nº 178/2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NO PERÍODO DE 26/12/2023 A 26/01/2024.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares no período das festas de fim de ano e recesso escolar.

**RESOLVE:**

Art. 1º Os gestores das unidades escolares poderão no período de 26/12/2023 a 30/12/2023 aplicar recesso escolar para todos os seus servidores e colaboradores, com o fechamento da unidade escolar, desde que sejam cumpridas integralmente as seguintes condições:

I. A unidade deve ter cumprido integralmente o total de dias letivos previstos no calendário letivo de 2023, em conformidade com a Portaria nº 17/2022;

II. Os serviços de plantões (porteiros e vigias noturnos) deverão ser realizados normalmente durante todos os dias e horários previstos;

III. A gestão escolar deverá avaliar se a aplicação do recesso para o período indicado acima, não trará prejuízos ao funcionamento da unidade escolar, considerando, inclusive, a dimensão da segurança do prédio e materiais educacionais disponíveis na unidade escolar;

IV. Os gestores escolares, ou profissionais indicados por eles, deverão estar à disposição para ações e/ou entregas efetuadas pela Seduct, durante o dia ou noite, assim como deverão estar disponíveis para atendimento à Defesa Civil ou quaisquer Órgãos e Secretarias deste Município que se fizerem necessários.

Parágrafo único - Todas as unidades deverão afixar cartaz(es) com os horários de atendimento especial ao público, contendo as datas de início e fim dos mesmos, em local visível para a comunidade externa ter ciência.

Art. 2º Durante o período de **02/01/2024 a 26/01/2024**, os gestores poderão adotar o **horário especial de atendimento ao público** nas unidades escolares, respeitando o funcionamento diário de segunda a sexta-feira, com carga horária de seis horas diárias, desde que não haja transorno para a unidade escolar ou o seu público, devendo divulgar e afixar em local visível os horários especiais de atendimento.

I. O horário especial de atendimento ao público só poderá ser adotado para as unidades escolares que atendam também os itens I, II, III e IV constantes no art. 1º desta portaria.

Art. 3º As unidades escolares que atendem em **2(dois) turnos** (manhã e tarde) e a EJA, ao aplicarem o horário especial de atendimento ao público, deverão fazê-lo nos horários seguintes:

I. unidades escolares com atendimento em 02 turnos das **08h às 14h**;

II. unidades escolares com atendimento da EJA no turno da noite, das **08h às 14h**, por 3(três) vezes na semana, e **às terças-feiras e quintas-feiras das 14h às 20h**.

Art. 4º Após o dia 26/01/2024, o atendimento ao público deverá retornar ao horário normal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de dezembro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia  
Matr. 40743

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

### COMUNICADO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Conselho estará em férias coletivas por 30 (trinta) dias a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Cumpre ao conselho, funcionar no período letivo, assegurando ao Conselheiro, recesso por período não superior a 30 dias, concomitante às férias escolares.

O CAE funcionará em caráter permanente, salvo durante o recesso anual, em período a ser fixado pelo Presidente do Conselho.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Kelly Cristina Alves Paranhos**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

## Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001L/2019

PROCESSO Nº 2019.045.000128-P-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 001L/2019

LOCADOR: VITAL DA SILVA PEREIRA

CPF Nº: 423.394.307-63

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses**, para locação do imóvel localizado na **Rua Principal, s/n, Três Vendas, Campos dos Goytacazes/RJ**.

**O imóvel destina-se ao funcionamento da UBS Três Vendas.**

Valor do Termo Aditivo: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 01/09/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2023.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 202/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelandoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a **Servidora Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0130/2023 - Processo nº 2023.021.000226-6-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV Nº 330100920210004)

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 203/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelandoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a **Servidora Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0131/2023 - Processo nº 2023.021.000226-6-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV Nº 330100920210004)

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 204/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelandoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a **Servidora Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0133/2023 - Processo nº 2023.021.000226-6-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV Nº 330100920210004)

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 205/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelandoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a **Servidora Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0128/2023 - Processo nº 2023.021.000226-6-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais pedagógicos (livros), visando atender às necessidades do Instituto Profissional São José (Programação SIGTV Nº 330100920210002)

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 206/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zelandoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a **Servidora Priscila Paes Pessanha Barreto**, matrícula nº 34.376, Psicóloga, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 00127/2023 - Processo nº 2023.021.000221-P-PR - Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material esportivo, visando atender às necessidades do Instituto Profissional São José (Programação SIGTV Nº 330100920210002)

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 207/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte cial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros** matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Processo nº 2023.021.000291-0-PR. Objeto: Adesão à Ata – Registro de Preços nº 016/2023 – Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Processo Administrativo nº 046/2023 da Prefeitura Municipal de Centro Novo, para aquisição de material de expediente, para toda demanda dos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 208/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte cial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros** matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Processo nº 2023.021.000289-1-PR. Objeto: Adesão à Ata – Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de artefatos de mobília e office.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## PORTARIA SMDHS Nº 209/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** Nomear o Servidor **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte cial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Ruan Gomes Barros** matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Processo nº 2023.021.000290-3-PR. Objeto: Adesão à Ata – Registro de Preços, para futura eventual aquisição de equipamentos de informática.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## Secretaria Municipal de Ordem Pública

## Portaria 007/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, tendo em vista a necessidade de se estabelecer parâmetros para o uso racional da área pública na localidade de Santo Amaro, vem pela presente Portaria CONVOCAR todos os COMERCIANTES AMBULANTES, interessados em exercer as atividades por ocasião da Festa de Santo Amaro de 12/01/2024 a 15/01/2024, a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos, para requererem a INSCRIÇÃO, observando os seguintes procedimentos:

## 1-DOS PRÉ-REQUISITOS

A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendem exercer suas atividades em Santo Amaro;  
Somente concorrerão aqueles que tiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste Município;

## 2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas do dia 27/12/2023 ao dia 29/12/2023, na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, no Setor de Posturas, localizada nos Altos da Rodoviária Roberto Silveira, das 09h às 16h.

No ato da Inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) dos seguintes documentos:

- Registro Geral.
- CPF.
- Comprovante de Residência.
- Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 02 Ufucas.
- Será isento do pagamento da taxa o Microempreendedor Individual (MEI), mediante apresentação das últimas 03 (três) guias pagas.
- Apresentação da taxa paga e avaliação dos requerimentos dia 08/01/2024.

## 3-DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 70 (setenta) barracas  
30 (trinta) destinadas à atividade de artesanatos;  
40 (quarenta) destinadas à atividade de bebidas e alimentos.

## 4-DO FUNCIONAMENTO

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:

- utilizar a barraca exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;
- Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis (copos, pratos, talheres, etc.), sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;
- Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;
- As vias de circulação e os espaços entre as barracas não poderão ser utilizadas para depositar ou estocar produtos ou equipamentos;
- Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites da área do estabelecimento;
- O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta;
- As barracas deverão funcionar obrigatoriamente durante todos os dias de evento previstos na programação.

## 5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente direitos e responsabilidades assumidas, assim como, sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe foi destinada;
- Os inscritos deverão portar a identificação fornecida pela Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos Órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;
- A não ocupação da barraca em até 24 horas após a entrega da carteirinha, será considerado como desistente, o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;
- Será liberada a montagem das estruturas nos dias 11/01/2024 e 12/01/2024, após esse prazo, será considerado desistente o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;
- Em caso de impossibilidade de funcionamento das atividades autorizadas, deverá ser informado previamente a esta Secretaria;
- As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 01(uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;
- Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às determinações dos Órgãos de Fiscalização;
- A desobediência a qualquer norma da Presente Portaria, poderá acarretar a cassação da inscrição.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de dezembro de 2024.

**Jackson Luis Jesus de Sousa**  
Matrícula 40610  
Secretário Municipal de Ordem Pública

## Guarda Civil Municipal

## PORTARIA 014/2023/CGCM-

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 900 de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 15 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

- 1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2023.016.000014-5-PA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta, devidamente designada através das portarias nº 913/2023, 914/2023 e 915/2023, de 05 de maio de 2023, do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1325, de 05 de maio de 2023.
- 3- Publique-se.

**Rosemberg Rangel Mesquita**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal  
Matrícula 14704

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000041-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

CONTRATO Nº 044/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA

CNPJ: 06.324.022/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 19.526,52 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2023.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**LEON GOMES CELESTINO**  
Matr. 41.328  
Presidente da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0495/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ nº 23.486.068/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 19.560,00 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2023

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0496/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 010/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000137-0-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ Nº. 00.085.822/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 19.511,25 (Dezenove mil, quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2023

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0514/2023

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 003/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000013-0-PR  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que se mostraram frustrados no Pregão 011/2022 (Processo nº 2022.099.000158-7-PR) e medicamentos excluídos pela Secretaria Municipal de Saúde da listagem NÃO RENAME, mas que são utilizados nos hospitais, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 12.391.412/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 6.218,75 (seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2023.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

## PORTARIA Nº 80/2023

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023

## IMTT – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

## JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 2º da Portaria Nº 17/2023, delibera, nos termos dos pareceres da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

## RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
4008/23	100263	4643/23	100015
4463/23	100293	4334/23	100809
5146/23	100408	4388/23	100292
4117/23	100904	4116/23	100905
4322/23	100280		

## RECURSOS NÃO CONHECIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
5419/23	100032	4844/23	100016
4367/23	100307	4336/23	100246
4335/23	100711		

## NELSON GODÁ

Presidente do IMTT  
Matrícula nº 40.605

## Portaria nº 81/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 173/2014;

**CONSIDERANDO** que nas ausências ou impedimentos do Presidente o Vice-Presidente deverá substituí-lo, conforme previsão contida no Art. 4º, I do Regimento Interno do IMTT;

**CONSIDERANDO** que o Presidente do IMTT fruirá férias pelo período de 15 (quinze) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos de competência do IMTT, bem como o fluxo de processos administrativos, funções e responsabilidades internas órgão.

## RESOLVE

**Ar t. 1º.** Fica delegada ao Vice-Presidente, Davi de Alcântara Bonates, matrícula nº. 40.350, competência para praticar atos administrativos no âmbito do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, durante o período de férias do Presidente.

**Parágrafo Único.** O período de férias do Presidente terá início em 26/12/2023 e encerrará em 09/01/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de dezembro de 2023

## NELSON GODÁ

Presidente do IMTT  
Matrícula nº 40.605

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2023

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da rede municipal de saúde.**

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE do certame: **28 de dezembro de 2023, às 14h (quatorze horas).**

**Motivo:** Readequação de valores conforme tabela CMED.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 28 de dezembro de 2023, às 14h (quatorze horas), conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais para abastecer o Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.**

**Motivo do adiamento:** Reanálise do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e no Decreto Municipal n.º 137/2020, no uso de suas atribuições, considerando que o pregão eletrônico 023/2023 restou fracassado, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 048/2023**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de segurança, visando atender às necessidades da Associação Bem Faz Bem (Programação SIGTV n.º 330100920210004).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 09 de janeiro de 2024.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2023**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de engenharia e execução de projeto de iluminação externa do prédio sede da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **09 de janeiro de 2024 às 10h (dez horas)**.

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

"Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**André Luis da Silva Boviot**  
Pregoeiro da CMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 031/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia instalações de aparelhos de ar-condicionado e adequações do sistema de refrigeração da câmara municipal de campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas)**.

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: ["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br).

"Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**André Luis da Silva Boviot**  
Pregoeiro da CMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2023**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 028/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para estoque do almoxarifado, atendendo as demandas futuras da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **16 de janeiro de 2024 às 10h (dez horas)**.

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

"Campos dos Goytacazes, 21 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**André Luis da Silva Boviot**  
Pregoeiro da CMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 032/2023, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de serviços terceirizados de vigilância desarmada, patrimonial, nos períodos diurno e noturno, de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, com a disponibilização de trabalhadores das categorias de vigilante e supervisor, em grupo único, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola do Legislativo.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **12 de janeiro de 2024 às 10:00h (dez horas)**.

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: ["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br).

"Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**André Luis da Silva Boviot**  
Pregoeiro da CMCG



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Setor de Publicações Oficiais**

TELEFONE: (22) 98168-1379

**OUIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

